



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 00023 / 2021

SERVIÇO DE TRANSPORTE

ELEIÇÕES DA OAB-GO 2021

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, doravante denominada **OAB-GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-120, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste CONVITE PUBLICO.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a contratação de transporte de material e técnicos para 116 cidades no interior de Goiás para realização da Eleição da OAB-GO 2021, conforme abaixo:

- 1.1. A relação das cidades encontra-se no Anexo I deste edital;
- 1.2. Deverão montar as rotas para ida (levando o material e pessoas necessárias) e retorno para Goiânia após a realização da Eleição;
- 1.3. A Eleição acontecerá na sexta-feira dia 19/11/2021 das 09:00hs às 18:00hs;
- 1.4. Montar rotas para sair na quarta-feira dia 17/11/2021 e na quinta-feira dia 18/11/2021 – no dia 19/11/2021 todo material e técnicos já deverão estar nos devidos locais de votação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar todas as empresas especializadas em Serviço de Transporte de Passageiros:

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo de execução e garantia



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes.

4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados por e-mail;

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega.

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
07 / 10 / 2021 (quinta-feira)	Até as 15:00h	Departamento Administrativo da OAB-GO no 2º andar do Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações Gerais poderão ser obtidas no Departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9929-7017

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para OAB-GO.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia, GO, 01/10/2021	Jacó Carlos Silva Coelho Secretário-Geral Roberto Serra da Silva Maia Diretor-Tesoureiro



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

ANEXO I – RELAÇÃO DAS CIDADES

1	ABADIA DE GOIÁS	59	ITAUÇU
2	ABADIANIA	60	ITUMBIARA
3	ACREÚNA	61	JANDAIA
4	ÁGUAS LINDAS	62	JARAGUÁ
5	ALEXÂNIA	63	JATAÍ
6	ALTO PARAÍSO	64	JOVIANIA
7	ALVORADA DO NORTE	65	JUSSARA
8	ANÁPOLIS	66	LEOPOLDO DE BULHÕES
9	ANICUNS	67	LUZIANIA
10	APARECIDA DE GOIÂNIA	68	MARA ROSA
11	ARAÇU	69	MAURILÂNDIA
12	ARAGARÇAS	70	MINAÇU
13	ARUANÃ	71	MINEIROS
14	AURILÂNDIA	72	MONTES CLAROS
15	BARRO ALTO	73	MONTIVIDIU
16	BELA VISTA DE GOIÁS	74	MORRINHOS
17	BOM JESUS DE GOIÁS	75	MOSSAMEDES
18	BURITI ALEGRE	76	MOZARLÂNDIA
19	CACHOEIRA ALTA	77	NAZÁRIO
20	CAÇU	78	NERÓPOLIS
21	CAIAPÔNIA	79	NIQUELÂNDIA
22	CALDAS NOVAS	80	NOVA VENEZA
23	CAMPINORTE	81	NOVO GAMA
24	CAMPOS BELOS	82	ORIZONA
25	CARMO DO RIO VERDE	83	PADRE BERNARDO
26	CATALÃO	84	PALMEIRAS DE GOIÁS
27	CERES	85	PARAIGUARA
28	CHAPADÃO DO CÉU	86	PARAUNA
29	CIDADE OCIDENTAL	87	PETROLINA DE GOIÁS
30	CORUMBÁ DE GOIÁS	88	PIRACANJUBA
31	CORUMBAÍBA	89	PIRANHAS
32	CRISTALINA	90	PIRENÓPOLIS
33	CRIXÁS	91	PIRES DO RIO
34	CROMÍNIA	92	PLANALTINA
35	EDÉIA	93	PONTALINA
36	ESTRELA DO NORTE	94	PORANGATU
37	FAZENDA NOVA	95	POSSE
38	FIRMINÓPOLIS	96	QUIRINÓPOLIS
39	FORMOSA	97	RIO VERDE
40	FORMOSO	98	RUBIATABA
41	GOIANÁPOLIS	99	SANCLERLÂNDIA
42	GOIANDIRA	100	SANTA HELENA
43	GOIANÉSIA	101	SANTA TEREZINHA



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

44	GOIANIRA	102	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
45	GOIÁS	103	SÃO DOMINGOS
46	GOIATUBA	104	SÃO LUIS DE MONTES BELOS
47	GUAPÓ	105	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
48	HIDROLÂNDIA	106	SÃO SIMÃO
49	INDIARA	107	SENADOR CANEDO
50	INHUMAS	108	SERRANÓPOLIS
51	IPAMERI	109	SILVÂNIA
52	IPORÁ	110	TAQUARAL DE GOIÁS
53	ITABERAÍ	111	TRINDADE
54	ITAGUARU	112	TURVÂNIA
55	ITAJÁ	113	URUAÇU
56	ITAPACI	114	URUANA
57	ITAPIRAPUÃ	115	VALPARAÍSO DE GOIÁS
58	ITAPURANGA	116	VIANÓPOLIS